

e demais normas aplicáveis ao Sistema Único de Saúde – SUS, mediante as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Segundo Termo Aditivo tem por objeto promover a alteração do Convênio nº 38, de 25 de setembro de 2025, para inclusão dos recursos financeiros provenientes da Portaria GM/MS nº 9.760/2025, destinados ao Hospital e Maternidade Agenor Araújo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Fica acrescido ao Convênio nº 38/2025 o montante global de R\$ 91.370,79 (noventa e um mil, trezentos e setenta reais e setenta e nove centavos), cujo repasse será realizado em 02 (duas) parcelas, observadas as disponibilidades financeiras decorrentes das transferências efetuadas pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde.

§ 1º Os recursos destinam-se exclusivamente ao custeio das ações e serviços de saúde prestados pela CONVENIADA no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

§ 2º O pagamento das parcelas ficará condicionado ao efetivo ingresso dos recursos no Fundo Municipal de Saúde.

§ 3º Os recursos incorporam-se ao valor financeiro do Convênio nº 38/2025, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do instrumento originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos financeiros serão aplicados exclusivamente nas finalidades previstas na Portaria GM/MS nº 9.760/2025 e no Plano Operativo Assistencial.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A CONVENIADA compromete-se a prestar contas da aplicação dos recursos na forma da legislação vigente e das normas do Ministério da Saúde.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução deste Segundo Termo Aditivo caberá à Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir de sua assinatura, permanecendo vigente pelo mesmo prazo do Convênio nº 38, de 25 de setembro de 2025.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 38, de 25 de setembro de 2025 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Segundo Termo Aditivo será publicado na forma da legislação aplicável.

Iguatu/CE, 07 de agosto de 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal

FRANCISCO SÉRGIO SOUSA OLIVEIRA FILHO

Representante da Conveniada

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador: AC066F3D

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB

PORTARIA N.º 1023/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) MARIA AMANDA BENVINDO GOMES, inscrito(a) no CPF Nº: 063.166.363-00 e RG Nº: 20078906924, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva XVI – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação - SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE AGOSTO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador: 97A9D4D8

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB

PORTARIA N.º 1.028/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - CONCEDER, licença para interesse particular o(a) servidor(a) MAYARA ALVES BARROS, inscrito(a) no CPF Nº: 000.627.713-61 e RG Nº: 2001029066580 ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira – Matrícula: 68022, lotado(a) na Secretaria de Educação - SME, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser renovado por igual período, com efeitos a partir da data de 03 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 10 DE AGOSTO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador: 94297563

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB

PORTARIA N.º 1029/2026